

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTROS DAS PESSOAS
JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS.

Comarca de Santa Luzia D'Oeste Estado de Rondônia.

Bel. José Osvaldo Arruda, Notário e Registrador.

Rua Dom Pedro I, nº 2426, Centro,

CEP: 76.950-000 - E-mail: cartorioarrudaslo@gmail.com

Fone (69)3434-2505 - WhatsApp: (69) 99305-9151

CNPJ: 63.610.679/0001-50

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

Livro 2 de Registro Geral

CNM: 095745.2.0004805-65

Matrícula Nº 4.805

Data: 21 de maio de 2015

Ficha Nº 1

IMÓVEL: LOTE 232, QUADRA 01, SETOR 04, LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA LUZIA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 604,00M² (SEISCENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS); Perímetro 110,20m. Com as medidas seguintes: Frente: Avenida Tancredo Neves, medindo 15,20m; Lateral direita: Lote 248, medindo 40,00m; Lateral esquerda: Lote 216, medindo 40,00m; Fundo: Lote 160, medindo 15,00m; com os limites e confrontações seguintes: Leste: Lote 216; Sul: Avenida Tancredo Neves; Norte: Lote 160; Oeste: Lote 248. Tudo conforme Planta e Memorial descritivo firmado pelo Arquiteto e Urbanista Edison Carlos da Costa CAU A47067-8, RRT SIMPLES n.º 2193791. **Proprietário: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**, pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 15.845.365/0001-94, com sede na Rua 07 de Setembro, n.º 2370, nesta Cidade e Comarca de Santa Luzia D'Oeste, representado por seu prefeito JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG n.º 334.393 SSP/RO, inscrito no CPF sob n.º 315.662.192-72, residente e domiciliado na Avenida Novo Estado, 3260, nesta Cidade e Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO. **Registro Anterior: M-931, Livro 2, do Serviço Registral de Imóveis desta Cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.**

Guilomar Rodrigues Andrade
Oficial/Tab. Substituta
Port. nº 04/2012

R-1-4.805. DATA: 26 de março de 2024. PROTOCOLO: 41.990, de 15/03/2024. Título urbano; Conforme **Título Definitivo de Propriedade sobre imóvel urbano, do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO**, Sob o n.º 006, Processo administrativo n.º 145/2024 emitido em 06 de fevereiro de 2024, o proprietário **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º 15.845.365/0001-94, Emancipado pela Lei Estadual n.º 100 de 11/05/1986, em conformidade com o Disposto nas Leis Municipais n.º 025 de 29/09/1989, 551 de 17/12/2010 e 579 de 12/07/2001 e Lei Complementar 50/2009, com sede na Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, representado por seu prefeito municipal o Sr. JURANDIR OLIVEIRA ARAUJO, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG n.º 334.393 SSP/RO, inscrito no CPF sob n.º 315.662.192-72, residente e domiciliado na Avenida Novo Estado, 3260, nesta Cidade e Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO; **Alienou o imóvel desta matrícula ao outorgado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0001-03, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves, n.º 2452, Centro, na Cidade de Santa Luzia D'Oeste/RO, representado pelo responsável Lucindo Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 136.900.862-72; **Pelo valor fiscal de R\$ 7.833,07 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sete centavos).** Foi apresentado declaração de Isenção do ITBI pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste - RO, emitida em 27/02/2024. **Valor para fins fiscais: R\$ 7.833,07 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sete centavos).** Avaliação pelo fisco Municipal. Emitida a **DOI** para a Secretaria da Receita Federal do Brasil. **Condições:** As demais constantes do referido Título, que fica cópia arquivada neste Serviço Registral de Imóveis. **Emolumentos:** R\$ 165,16; **Fju:** R\$ 33,03; **Fundep:** R\$ 6,61; **Fundimper:** R\$ 12,39; **Fumorpge:** R\$ 4,95; **Selo de fiscalização digital:** 15AAG31059-78404. R\$ 1,44; **Total: R\$ 22,58 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).** O referido é verdade e dou fé. Eu, **João Henrique Alves Silva**, **Ferreira Arruda. Oficial Substituto.** *****

CARTÓRIO ARRUDA - Av. Jorge Teixeira de Oliveira, 2598 - Fone (69) 3434-2505 - Email: cartorioarruda@bturbo.com.br - Centro - CEP 76950-000 - SANTA LUZIA D'OESTE - RO

Continua no verso

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTROS DAS PESSOAS
JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS.

Comarca de Santa Luzia D'Oeste Estado de Rondônia.
Bel. José Osvaldo Arruda, Notário e Registrador.
Rua Dom Pedro I, nº 2426, Centro,
CEP: 76.950-000 - E-mail: cartorioarrudaslo@gmail.com
Fone (69)3434-2505 - WhatsApp: (69) 99305-9151
CNPJ: 63.610.679/0001-50

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

CNM: 095745.2.0004805-65

Av-2-4.805. DATA: 09 de abril de 2024. PROTOCOLO: 42.188, de 09/04/2024. Indisponibilidade de bens; Pela ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada em 05 de abril de 2024, protocolada sob o nº 202404.0515.03254878-IA-330, extraída do processo n.º 00104182120165030036, movida pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – JUIZ DE FORA – MG – 2A. VARA DO TRAB. DE JUIZ DE FORA, em face do proprietário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE); **Procedo a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** As custas foram adiadas nos termos do artigo 725 das DGE/RO. Emolumentos: R\$ 49,56; Faju: R\$ 9,91; Fundep: 1,98; Fundimper: 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Selo Digital de Fiscalização nº I5AAG31338-0CA28 R\$ 1,44; Total: R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). **Condições:** As demais constantes da ordem de indisponibilidade, que fica arquivado nesse Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Eu, João Henrique Alves Silva Ferreira Arruda. Oficial Substituto. ****

Av-3-4.805. DATA: 14 de maio de 2024. PROTOCOLO: 42.414, de 08/05/2024. Cancelamento de indisponibilidade; Pela ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada em 11 de abril de, as 13:12:34, protocolo de cancelamento n.º 202404.1113.03265116-TA-940, emitida pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – MG – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO – JUIZ DE FORA – MG – 2A. VARA DO TRAB. DE JUIZ DE FORA, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE). **Procedo a averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens,** constante no Av-2/4.805, acima descrito. **Condições:** As demais constantes na referida ordem de cancelamento, que fica arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$ 49,56; Faju: R\$ 9,91; Fundep: 1,98; Fundimper: 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Selo Digital de Fiscalização nº I5AAG31986-F34DF R\$ 1,44; Total: R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). As custas adiadas para a devida averbação de indisponibilidade foram pagas no momento do cancelamento, nos termos do artigo 725 das DGE/RO. O referido é verdade e dou fé. Eu, João Henrique Alves Silva Ferreira Arruda. Oficial Substituto. *****

Av-4-4.805. DATA: 31 de maio de 2024. PROTOCOLO: 42.583, de 27/05/2024. Indisponibilidade de bens; Pela ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada em 21 de maio de 2024, protocolada sob o nº 202405.2109.03341567-IA-209, extraída do processo n.º 00008113720115220001, movida pelo TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – PI – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIÃO – TERESINA – PI – 1E VARA DP TRIBUNAL DE TERESINA, em face do proprietário EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIO SEDE); **Procedo a averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.** As custas foram adiadas nos termos do artigo 725 das DGE/RO. Emolumentos: R\$ 49,56; Faju: R\$ 9,91; Fundep: 1,98; Fundimper: 3,72; Fumorpge: R\$ 1,49; Selo Digital de Fiscalização nº I5AAG32390-E5975 R\$ 1,44; Total: R\$ 68,10 (sessenta e oito reais e dez centavos). **Condições:** As demais constantes da ordem de indisponibilidade, que fica arquivado nesse Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Eu, João Henrique Alves Silva Ferreira Arruda. Oficial Substituto. *****

Av-5-4.805. DATA: 05 de fevereiro de 2026. PROTOCOLO: 48.542, de 05/02/2026. Cancelamento de indisponibilidade; Conforme Despacho com força de Ofício, datada em 29 de janeiro de 2026, expedido pela Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta, Sylvia Helena Nunes Miranda, referente ao Processo nº 0000811-37.2011.5.22.0001, movido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Teresina/PI, em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE), **Procedo à averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens,** constante no Av-4/4.805, acima descrito. **Condições:** As demais constantes no referido Despacho de cancelamento, que fica arquivada neste Ofício. Isento de Emolumentos; Faju: Fundep; Fundimper; Fumorpge; Selo Digital de Fiscalização nº I5AAB30178-BC5BC, conforme determinação constante no documento. O referido é verdade e dou fé. Eu, João Henrique Alves Silva Ferreira Arruda. Oficial Substituto. *****

CERTIFICO, e dou fé, que nesta data a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula M-4.805, Livro 2, conforme Art. 19, da Lei nº 6.015/73. CERTIFICO não constar registro de citação em ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. CERTIFICO, finalmente, que o imóvel está livre de ônus, qualquer rasura ou emenda inutiliza esta certidão. Emolumentos: R\$ 29,42, Faju: R\$ 5,88, Fundep: R\$ 1,18, Fundimper: R\$ 2,21, Fumorpge: R\$ 0,88, Selo Digital de Fiscalização I5AAH39437-FF239 R\$ 1,57. Total: R\$ 41,14 (quarenta e um reais e quatorze centavos)

Certidão Valida por 30 dias de sua emissão
Santa Luzia D'Oeste/RO, 09 de fevereiro de 2026

Bel. José Osvaldo Arruda
Oficial/Tabelião

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Selo Digital de Fiscalização

I5AAH39437-FF239

Confira Validade em

<http://www.tjro.jus.br/consultaselo/>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BYDAD-GANAR-5B7Z9-99UDT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSÉ OSVALDO ARRUDA (CPF 134.295.821-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BYDAD-GANAR-5B7Z9-99UDT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>